



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização
Diretoria de Informática
Coordenação de Produção e Comunicação

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Contratação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Data Center

1.2 Unidade Demandante:

Coordenação de Produção e Comunicação - CPROD

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: André Luiz Costa de Oliveira

Matrícula: 970191-5

Telefone: (71) 3372-1519

E-mail: alcoliveira@tjba.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

O último contrato com o objeto de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Data Center e áreas correlacionadas da Sala Cofre, sob o nº 05/19-S com aditivos 12-21-AS e 58/22-AS, de acordo com o Processo Administrativo nº TJADM2018/64601 para proteção dos equipamentos da Rede de Dados do Tribunal de Justiça da Bahia, com a ACECO TI Ltda, será encerrado no dia 10 de fevereiro de 2023. Tendo prorrogação já solicitada de 6 meses, segundo acordado com o fornecedor, findado totalmente o em 10/08/2023.

Tendo em vista a aproximação do fim a vigência do contrato citado acima, foi confeccionado este DOD visando a contratação de empresa especializada para a continuidade do serviço de manutenção da sala cofre.

É importante frisar que a falta de manutenção da Sala-Cofre coloca em risco o pleno funcionamento de todos os equipamentos instalados fisicamente nesta – servidores, *storage*, *backup*, switches, roteadores, etc – que sustentam os sites, sistemas judiciais e administrativos, circuito de comunicação com o Data Center e as unidades do interior e capital, bem como a comunicação com a internet.

Diante do exposto, faz-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva da Sala-Cofre e da infraestrutura de segurança. Pretende-se manter o funcionamento e a validade das certificações da Sala-Cofre, conforme Norma Brasileira NBR 15.247. Esta Norma especifica os requisitos para salas-cofre e cofres para hardware resistentes a incêndios. Ela inclui um método de ensaio para a determinação da capacidade de salas-cofre e cofres para hardware para proteger conteúdos sensíveis a temperatura e umidade, e os respectivos sistemas de hardware, contra os efeitos de um incêndio. Esta Norma também especifica um método de





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização
Diretoria de Informática
Coordenação de Produção e Comunicação

ensaio para medir a resistência mecânica a impactos (ensaio de impacto) para salas-cofre do tipo B e cofres para hardware.

As varas, os juizados e as comarcas do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA) e o público em geral utilizam os sistemas judiciais, que exigem alta disponibilidade das informações, durante todos os dias do ano, 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x7x365) e, a fim de garantir a disponibilidade ininterrupta desses e dos demais serviços, foi adquirida uma Sala-Cofre com selo de certificação ABNT que é ponto pacífico a manutenção do correto funcionamento de forma confiável, pois qualquer parada não programada em um serviço poderá gerar prejuízos incalculáveis, tanto financeiros como de caráter institucional e mesmo de Segurança Pública.

Com base no exposto é imprescindível a disponibilidade, a segurança e a integridade dos dados de processos e demais conteúdos dos sistemas judiciários.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

- a) Manter o provimento de serviços judiciários acessíveis via web à comunidade baiana, tais como PJe, Saipro e SAJ;
- b) Garantir o fornecimento elétrico ininterrupto da sala cofre
- c) Garantir a capacidade do fornecimento elétrico da sala cofre.
- d) Garantir a capacidade de refrigeração e controle da temperatura e umidade da sala cofre.
- e) Minimização de custos destes serviços pela livre concorrência via pregão eletrônico.

2.3 Motivação da Demanda:

- a) Acesso continuado aos serviços do TJBA;
- b) Provimento contínuo da energia elétrica para sala cofre.
- c) Garantir a climatização para funcionamento adequado dos equipamentos.

2.4 Resultados Pretendidos:

- a) Garantir a disponibilidade e continuidade do acesso aos serviços às unidades judiciárias em todo Estado.
- b) Manter o acesso aos sites e sistemas do TJBA à comunidade baiana.
- c) Garantir a capacidade da sala-cofre que abriga os equipamentos que atendem às demandas jurisdicionais de dados e informações que dependem da tecnologia da informação.

2.5 Alinhamento Estratégico:

- a) Garantir e manter a infraestrutura de TIC apropriadas às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas;
- b) Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TIC;





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização
Diretoria de Informática
Coordenação de Produção e Comunicação

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda tem caráter temporário, pois trata-se de um projeto de reestruturação, com início, meio e fim. Porém o resultado deste projeto será definitivo.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TJBA:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TJBA

A sala cofre hospeda os serviços essenciais disponibilizados para as unidades judiciárias e proveem acesso à Internet pelas unidades do Poder Judiciário Baiano a sites, sistemas e serviços web essenciais para execução das suas atividades.

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJBA:

Acesso da comunidade externa via serviços disponibilizados pelo PJBA.

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Manutenção e continuidade da integridade e proteção dos equipamentos, softwares e dados existentes na sala-cofre do TJ-BA responsáveis pelo provimento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) fornecidos por este Tribunal.

3.4 Integrante Demandante:

Nome: André Luiz Costa de Oliveira
Matrícula: 970191-5
Telefone: (71) 3372-1716
E-mail: alcoliveira@tjba.jus.br

3.5 Integrante Técnico:

Nome: Max Cavazini Penna de Carvalho
Matrícula: 969999-6
Telefone: (71) 3372-1715
E-mail: mcpcarvalho@tjba.jus.br





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização
Diretoria de Informática
Coordenação de Produção e Comunicação

4 ANEXOS

Não há anexos para este documento.

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à DIN.

Em: 08/11/2022.

André Luiz Costa de Oliveira
Coordenador de Produção e Comunicação
CAD 970.191-5

Max Cavazini Penna de Carvalho
Assistente de Tecnologia da Informação
Cad: 969.999-6



TJADM202262613V01